

REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 392, de 29//2011

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 359, de 9 de julho de 2009.

Altera a Resolução COUNI-UEMS N° 329, de 1º de outubro de 2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS N° 7066, de 4 de outubro de 2007, pp. 18 e 19.

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 09 de julho de 2009,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Alterar a Resolução COUNI-UEMS N° 329, de 1º de outubro de 2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS N° 7066, de 4 de outubro de 2007, pp. 18 e 19, com a inserção do item “5.2.3. Assessoria de Mediação Institucional” no art. 1º, que passa a constar conforme segue:~~

~~“Art. 1º A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul passa ter a seguinte estrutura administrativa:~~

~~[...]~~

~~5.2. Assessoria Técnica:~~

~~5.2.1. Assessoria de Comunicação Social;~~

~~5.2.2. Assessoria Institucional de Legislação e Normas;~~

~~5.2.3. Assessoria de Mediação Institucional;~~

~~5.3. Gabinete da Reitoria;~~

~~[...]”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dourados, 9 de julho de 2009.~~

~~**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**
Presidente COUNI-UEMS~~